



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.420, de 23 de junho de 2017.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga, o “CRIARTE Festival de Dança”, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.420/2017, de autoria do Vereador Joel Vieira Garcia:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga o “CRIARTE Festival de Dança”, produzido pela Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social - ACADES, a se realizar de preferência no último final de semana do mês de agosto, compondo o calendário dos festejos comemorativos ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar programas ou convênios através da Secretaria Municipal de Cultura, para a realização dos eventos relacionados com o CRIARTE Festival de Dança, objeto precípuo dessa Lei, em conjunto com a sociedade civil organizada e adeptos da dança.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de junho de 2017.

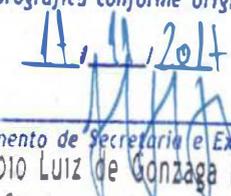
  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

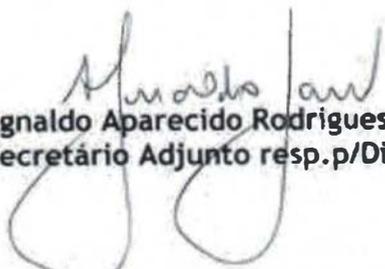
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia  
reprográfrica conforme original

11/06/2017

  
Departamento de Secretaria e Expediente  
Fábio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Coordenador de Redação Oficial  
e Registro de Atos

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria